



PORTARIA TRT EJUD N.191/2018

João Pessoa, 18 de julho de 2018

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 10144/2018,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a servidora **CARLA DANIELLE CAVALCANTI FORTE**, matrícula - 201318496, Analista Judiciário, Classe B, Padrão 6, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência do TRT 13ª Região, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de Belo Horizonte/MG para participar do "Curso Completo de Contratação de Treinamento e Desenvolvimento", que será realizado nos dias 08 e 09.08.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.9683/2018.

O seu deslocamento acontecerá no dia 07.08.2018 e o retorno no dia 10.08.2018 em virtude do horário de início e término do evento.

II - Autorizar o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade